



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 017/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100 da Lei Complementar nº 003, de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 078/2019, conforme solicitação, protocolado sob nº 214/2022,

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS PROPORCIONAL, durante o período de 14 à 28 de julho de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 2021/2022, a quem tem direito o Servidor **RAFAEL JOSÉ TRACZINSKY**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO PRESIDENTE, símbolo CC-03, lotado no Gabinete da presidência.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado,
Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER
PRESIDENTE